



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 106/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas concede à **Prefeitura Municipal de Mariana - Aterro Sanitário , CNPJ 18.295.303/0001-44, Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal **Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - (Capacidade total aterrada em final de plano – CAF : 1.590.000,00 t)**, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes localizado na Estrada de acesso para Bento Rodrigues, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: 20°18'51.23" S e Longitude: 43°26'44.42" O, no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00184/2000/005/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 30/10/2026.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

BRENO ESTEVES LASMAR
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-07-9	Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos	Quantidade Operada de RSU (t/dia) (QOR)	40	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 30/10/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21235098** e o código CRC **83194A60**.